O tema do STF de número 650 trata sobre a Extinção da punibilidade do delito de posse irregular de arma de fogo de uso permitido pela aplicabilidade retroativa de lei que concedeu novo prazo para registro de armas ainda não registradas

O tema do STF de número 650 afirma que É incabível a aplicação retroativa do art da Lei inserido pela Medida Provisória para extinguir a punibilidade do delito de posse de arma de fogo de uso permitido cometido antes da sua entrada em vigor